



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

DECRETO Nº 2.737/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA Nº 01/2015.**

**PEDRO ARI PARIZOTTO**, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Concurso Público Interno para Ampliação de Carga Horária Definitiva de professores da rede pública municipal nº 01/2015, devidamente publicado na Resolução nº 1/2015 da Comissão Organizadora do Concurso Público Interno.

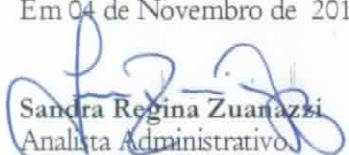
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

**PEDRO ARI PARIZOTTO**  
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se:  
Em 04 de Novembro de 2015.

  
**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Recursos Humanos